



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 137/CSJT.GP.SG, DE 8 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 99, de 3 de junho de 2015;

Considerando as atividades de homologação negocial do eJus2, a serem realizadas nos dias 29 e 30 de junho de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor da servidora CLÁUDIA MARIA LIMA DE FIGUEIREDO, Assessora de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, referente aos dias 29 e 30/6/2015.

Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO